

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026**

### **ELEIÇÃO PARA CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA DA UFLA**

A Chefe do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Lavras-DMV, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e de acordo com o previsto no CAPÍTULO VIII, "DA ELEIÇÃO DA CHEFIA", do Regimento Interno, convoca os docentes, representantes dos técnico-administrativos e representante dos discentes, **membros da Assembleia Departamental**, para Sessão de Eleição do Chefe e Subchefe, mandato 2026/2028, a ser realizada no **dia 26 de janeiro de 2026, segunda-feira das 14:00 às 18:00**.

#### **1. ASSEMBLEIA, VOTAÇÃO E APURAÇÃO DOS RESULTADOS**

Considerando o desenvolvimento da ferramenta digital Vote UFLA para votação e cômputo dos votos, por parte da Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação (DGTI) da UFLA.

Considerando que a ferramenta digital Vote UFLA já foi amplamente utilizada em outros processos eleitorais na Universidade.

**Este Edital define:**

1.1. A Assembleia que elegerá os (as) novos (as) Chefe e Subchefe do DMV ocorrerá **de forma remota**.

1.2. A votação será realizada **de forma eletrônica** pelo sistema Vote UFLA, desenvolvido pela DGTI, que garantirá escrutínio secreto e resultado imediato. O processo de votação se dará por acesso à página de internet específica para este pleito, mediante login e senha a ser encaminhado pelo aplicativo aos e-mails institucionais dos membros da AD. A listagem dos nomes e e-mails dos membros da AD aptos a votar será enviada previamente à DGTI/UFLA pela secretaria do DMV, após a conferência por parte da Comissão, para o cadastramento de todos os votantes no aplicativo Vote UFLA.

1.3. A cédula de votação será apresentada com o número de opções, excludentes entre si, compatível com o número de chapas inscritas. Cada opção apresentará os nomes completos dos candidatos a chefe e subchefe. Uma opção adicional será oferecida, com a alternativa “Abstenção”.

1.4 O dia de votação será em 26/01/2026, se iniciando às 8h e se encerrando às 18h. Os membros da AD que não votarem até às 18h deste dia serão considerados faltosos.

1.5. O aplicativo Vote UFLA fará a apuração do resultado que, posteriormente, será enviado ao presidente da Comissão. O resultado será divulgado dia 27/01/26.

1.6 O prazo para recurso ao resultado da eleição será de após a divulgação do resultado até o dia 28/01/26 às 18:00 horas. Os recursos serão julgados pela comissão Comissão Receptora e Escrutinadora, conforme regras regimentais (Regimento Interno do DMV - RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO FZMV Nº54, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023).

1.7 A Comissão fará a conferência e apresentação do resultado da eleição e recursos a todos os participantes da AD extraordinária do dia 30/01/2026. Para a homologação dos resultados **será lavrada uma Ata desta AD, que será lida, colocada em discussão e, após aprovada, assinada pelos presentes.**

## **2. INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS (AS)**

2.1 Os candidatos a Chefe e Subchefe do DMV poderão se inscrever **desde o dia da publicação deste Edital até o dia 19 de janeiro de 2026, segunda-feira, às 16h.**

2.2. A inscrição se dará de forma online, com formulário enviado no e-mail da secretaria do DMV ([dmv@ufla.br](mailto:dmv@ufla.br)).

2.3. No momento do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato também declarará que aceita à investidura ao cargo, caso seja eleito.

2.4. Somente serão consideradas as inscrições que forem **efetivadas até às 16h do último dia de inscrição, impreterivelmente**. Para fins de confirmação do horário de recebimento, a secretaria do DMV confirmará a inscrição, por e-mail, encaminhando posteriormente ao presidente da Comissão.

2.5. É critério de elegibilidade ser professor do quadro permanente do DMV, conforme Regimento Interno DMV.

2.6. As candidaturas serão avaliadas pela Comissão Receptora e Escrutinadora de Votos para Eleição da Chefia e Subchefia do DMV e, encontrando-se em conformidade com o Regimento Interno do DMV, serão homologadas e os candidatos informados do resultado.

## **3. PERÍODO PARA CAMPANHA ELEITORAL**

O período para apresentação de propostas de trabalho das chapas inscritas e campanha eleitoral será da homologação da inscrição da chapa até 23/01/2026. A **forma de divulgação poderá ser por meio de reuniões presenciais ou virtuais**, síncronas ou assíncronas, para apresentação de propostas de trabalho das chapas inscritas à comunidade departamental. Se a opção for presencial, o local será reservado e informado oportunamente. Caberá às chapas inscritas a opção pela forma da campanha, que deverá ser comunicada com antecedência à Comissão.

#### **4. DIVULGAÇÃO DO EDITAL**

3.1. Este Edital será publicado no painel de avisos da Secretaria Geral do DMV e na página de internet do DMV. Também será divulgado por correio eletrônico (e-mail) dos Servidores do DMV e dos representantes dos estudantes de graduação e pós-graduação, conforme o regimento do departamento, e postado no grupo de mensagens eletrônicas (WhatsApp) dos servidores do DMV, ambos na forma de arquivo digital PDF.

#### **5. DISPOSIÇÕES GERAIS.**

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Receptora e Escrutinadora Para Eleição de Chefe e Subchefe do DMV, designada pela Resolução DMV nº 080, de 16 de dezembro de 2025.

5.2 Os trâmites do processo eleitoral seguirão as regras dispostas no Regimento Interno do DMV ( RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO FZMV Nº54, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023).

Lavras, 06 de janeiro de 2026.

Elaine Maria Sele Dorneles

Chefe do Departamento de Medicina Veterinária da UFLA